

Manual do Domicílio Tributário Eletrônico

Versão do contribuinte

Índice

1.	Como acessar o módulo do Domicílio Tributário Eletrônico (DTE) no e-Fisco?	1
1.1.	Acesso ao e-Fisco	1
1.2.	Acesso ao módulo de Gestão de Domicílio Eletrônico	2
2.	Quem pode acessar o Domicílio Tributário Eletrônico de uma empresa?	3
3.	Como localizar os Domicílios Tributários Eletrônicos a que tenho acesso?	3
4.	Como saber se a minha empresa possui Domicílio Tributário Eletrônico?	5
5.	Como realizar credenciamento de minha empresa ao Domicílio Tributário Eletrônico? ..	5
6.	Como cadastrar um endereço de e-mail para recebimento de avisos sempre que uma mensagem for enviada pela Sefaz/PE ao meu Domicílio Tributário Eletrônico?	7
7.	Como acessar a caixa de mensagens do Domicílio Tributário Eletrônico?	8
8.	Como visualizar o conteúdo de uma mensagem enviada pela Sefaz/PE ao meu Domicílio Tributário Eletrônico?	10

1. Como acessar o módulo do Domicílio Tributário Eletrônico (DTE) no e-Fisco?

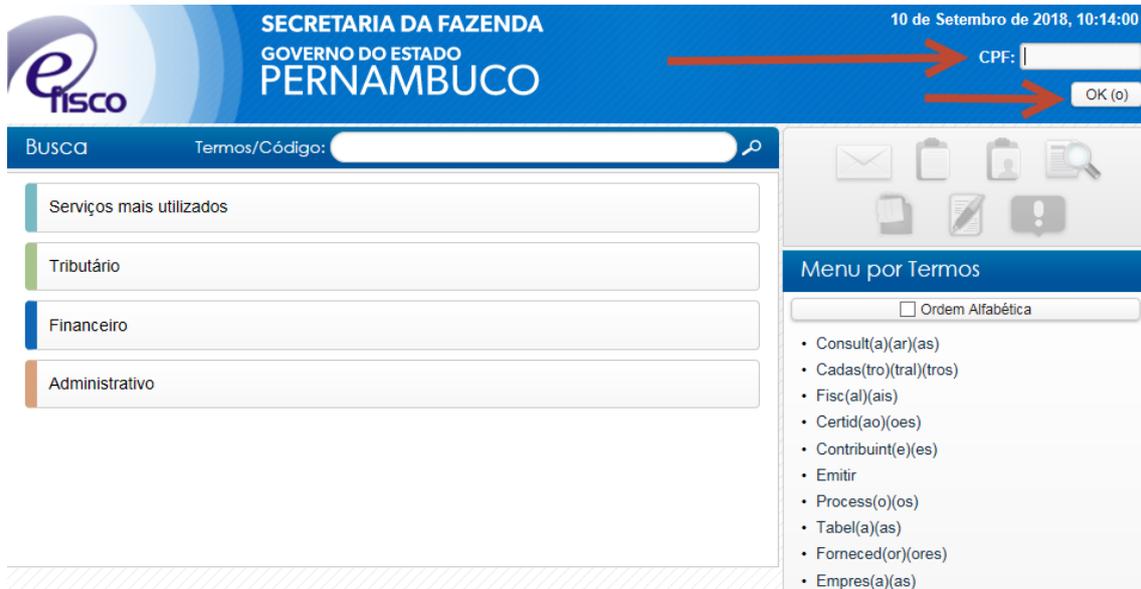
1.1. Acesso ao e-Fisco

O acesso ao Domicílio Tributário Eletrônico (DTE) é realizado por meio do Sistema Integrado da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco, o e-Fisco.

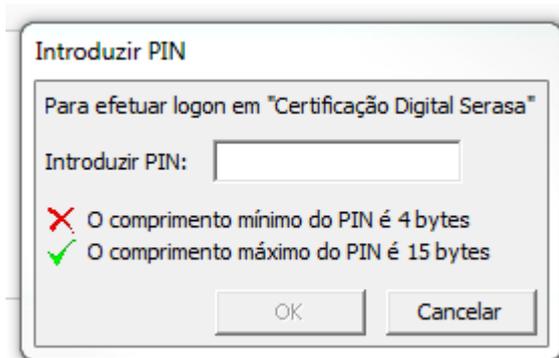
O endereço eletrônico para acesso é o <https://efisco.sefaz.pe.gov.br>.

Aos usuários externos à Sefaz/PE, o acesso ao sistema é feito apenas por meio de certificado digital válido, emitido de acordo com as normas da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Com o plug-in do certificado instalado na máquina e com o certificado conectado ao computador, o usuário deve acessar o site do e-Fisco se logar preenchendo o número do CPF vinculado ao certificado e a assinatura eletrônica do certificado.



Na tela acima, preencha o nº do CPF e clique em 'OK'. Em seguida, será solicitado o preenchimento da assinatura eletrônica vinculada ao certificado digital (PIN), conforme imagem abaixo.



Atenção! O e-Fisco aceita também o acesso por meio do certificado e-CNPJ, com o preenchimento do número do CPF vinculado ao certificado e-CNPJ. Para tanto, esse número de CPF vinculado deve ter sido cadastrado junto à autoridade certificadora no momento da emissão do certificado digital e-CNPJ.

Os navegadores homologados pelo e-Fisco são o Internet Explorer e o Mozilla Firefox. Outros navegadores podem apresentar problemas e instabilidades.

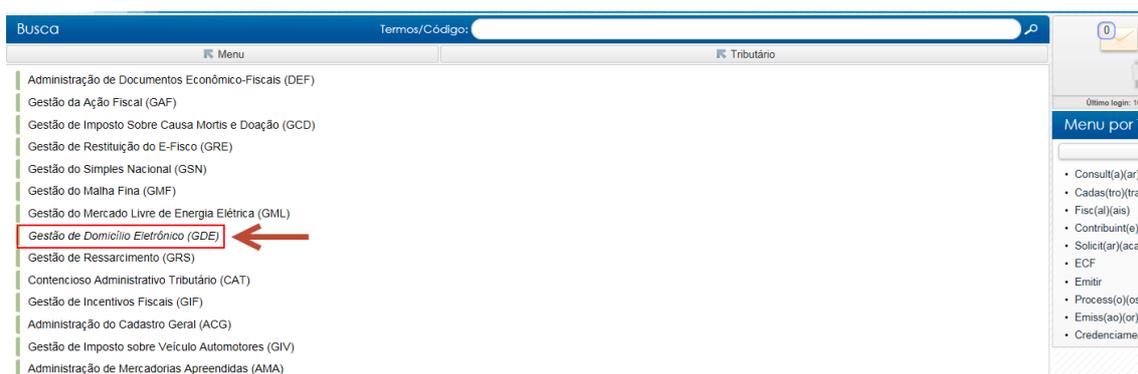
1.2. Acesso ao módulo de Gestão de Domicílio Eletrônico

Caso o usuário atenda a um dos critérios listados no item anterior, o acesso ao Domicílio Tributário eletrônico pode ser feito da seguinte forma:

- i. Logado no e-Fisco (ver item 1.1.), acesse o Menu 'Tributário'.



ii. Em seguida, acesse a função 'Gestão de Domicílio Eletrônico (GDE)'.



iii. Na 'Gestão de Domicílio Eletrônico', acesse a função 'Domicílio Eletrônico'.



2. Quem pode acessar o Domicílio Tributário Eletrônico de uma empresa?

O acesso ao Domicílio Tributário Eletrônico de uma empresa é permitido a:

- i. sócios administradores, no caso de sociedades.
- ii. empresário, no caso de empresa individual.
- iii. outros representantes legais da empresa com função gerencial (administradores, diretores, gerentes), desde que a função esteja registrada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco (Jucepe) e vinculada pessoalmente ao representante.
- iv. procuradores legalmente constituídos, com procuração vigente e com poder para 'Acessar ou domicílio eletrônico' ou 'Dar ciência em mensagens do domicílio eletrônico'.

Atenção! Contadores, advogados, administradores sem registro na Jucepe e outras pessoas vinculadas à empresa poderão ter acesso ao DTe apenas mediante autorização dos representantes legais, por meio do cadastro de Procuração Eletrônica no e-Fisco.

3. Como localizar os Domicílios Tributários Eletrônicos a que tenho acesso?

Após acessar a função 'Domicílio Eletrônico', basta clicar no botão 'Localizar'.

Menu Principal (u) > Domicílio Eletrônico

Domicílio Eletrônico

Radical CNPJ:

Nome/Razão Social:

Habilitado: -- Todos --

Ordenação: Base CNPJ

Registros por Página: 10 Localizar (l)

X	Radical CNPJ/CPF	Nome	Habilitado	Novas Mensagens
---	------------------	------	------------	-----------------

Habilitar (h) Alterar (a) Consultar Caixas de Mensagens (m) Exibir Termo (e)

Após o clique no botão 'Localizar', serão apresentados todos os Domicílios Tributários eletrônicos a que o usuário logado tem acesso (para saber os critérios de permissão de acesso, consulte o item 2 deste Manual).

GOVERNO DO ESTADO PERNAMBUCO

Usuário logado: REZA CPF DE TESTE 437.6... Encerrar sessão (q)

Menu Principal (u) > Domicílio Eletrônico

Domicílio Eletrônico

Radical CNPJ:

Nome/Razão Social:

Habilitado: -- Todos --

Ordenação: Base CNPJ

Registros por Página: 5 Localizar (l)

X	Radical CNPJ/CPF	Nome	Habilitado	Novas Mensagens
<input type="radio"/>	437.-68	REZA CPF DE TESTE 437.68	NÃO	NÃO
<input type="radio"/>	00.131.484	PESSOA JURIDICA 00131484	SIM	NÃO
<input type="radio"/>	00.142.176	TESTE PARA GSN TESTE TETETET JUSTIFICATIVA	SIM	SIM
<input type="radio"/>	00.404.279	PESSOA JURIDICA 00404279	SIM	NÃO
<input type="radio"/>	01.034.009	PESSOA JURIDICA 01034009	SIM	NÃO

Registros 1-5 de 308

Habilitar (h) Alterar (a) Consultar Caixas de Mensagens (m) Exibir Termo (e)

Atenção! Estão disponíveis as opções de filtro e ordenação exibidas na tela. O usuário poderá, por exemplo, preencher o radical CNPJ (8 dígitos) da empresa que deseja acessar e clicar em 'Localizar'.

Menu Principal (u) > Domicílio Eletrônico

Domicílio Eletrônico

Radical CNPJ: 33.333.333

Nome/Razão Social:

Habilitado: -- Todos --

Ordenação: Base CNPJ

Registros por Página: 10 Localizar (l)

X	Radical CNPJ/CPF	Nome	Habilitado	Novas Mensagens
---	------------------	------	------------	-----------------

Habilitar (h) Alterar (a) Consultar Caixas de Mensagens (m) Exibir Termo (e)

Caso o usuário tenha permissão para acessar o DTe da empresa indicada (ver item 2 deste Manual), esta será exibida nos resultados da busca. Caso contrário, nenhum resultado será exibido (não há mensagem de erro ou de acesso negado).

Menu Principal (u) > Domicílio Eletrônico

Domicílio Eletrônico

Radical CNPJ: 33.333.333

Nome/Razão Social:

Habilitado: -- Todos --

Ordenação: Base CNPJ

Registros por Página: 10 Localizar (l)

X	Radical CNPJ/CPF	Nome	Habilitado	Novas Mensagens
<input checked="" type="radio"/>	33.333.333	PESSOA JURIDICA 33.333.333/3333-28	SIM	NÃO

Registros 1-1 de 1

Habilitar (h) Alterar (a) Consultar Caixas de Mensagens (m) Exibir Termo (e)

Após localizar uma empresa vinculada ao usuário, é possível verificar na coluna 'Habilitado' se a empresa está ou não habilitada a utilizar o 'Domicílio Tributário Eletrônico'. Se ela não estiver habilitada, é possível fazer a habilitação (ver item 5 deste Manual).

Também é possível verificar nessa tela, na coluna 'Novas Mensagens', se a empresa localizada tem ou não mensagens não lidas em seu Domicílio Tributário Eletrônico (para verificar como ler as mensagens, ver item 8 deste Manual).

4. Como saber se a minha empresa possui Domicílio Tributário Eletrônico?

A Portaria SF nº 50/2018 instituiu a obrigatoriedade e realizou o credenciamento de ofício ao Domicílio Tributário Eletrônico, a partir de 01/06/2018, de todos os contribuintes do regime Normal no estado de Pernambuco e dos sediados em outras unidades da federação que tenham inscrição no estado, por serem contribuintes-substitutos, estabelecimentos gráficos obrigados ou por realizarem vendas a consumidores finais (não contribuintes de ICMS) localizados no estado.

Para os contribuintes do Simples Nacional, o DTE também foi instituído de ofício pela Sefaz/PE, na mesma data de criação de ofício do domicílio eletrônico das empresas do Regime Normal de apuração, baseado na obrigatoriedade de uso de sistema de comunicação eletrônica para os contribuintes do Simples, instituída pela Lei Complementar Federal nº 123/06, em seu Art. 16, § 1ª-A.

Portanto, todos os contribuintes dos regimes Normal, Simples Nacional, contribuintes-substitutos sediados em outras UFs, estabelecimentos gráficos inscritos em Pernambuco e contribuintes estabelecidos pela Emenda Constitucional nº 87/2015 estão habilitados a receber mensagens pelo Domicílio Tributário Eletrônico no estado de Pernambuco.

Esses contribuintes devem atualizar o seu endereço de e-mail no Domicílio Tributário Eletrônico para receber mensagens de aviso sempre que um documento for enviado pela Sefaz/PE ao seu Domicílio Eletrônico (ver item 6 deste Manual) e consultar periodicamente os seus domicílios no e-Fisco para visualizar as mensagens (ver item 7 deste Manual).

Os microempreendedores individuais (MEIs) e produtores rurais têm adesão facultativa ao Domicílio Tributário Eletrônico. Para aderir, eles devem assinar eletronicamente um Termo de Habilitação disponível no e-Fisco (ver item 5 deste Manual).

5. Como realizar credenciamento de minha empresa ao Domicílio Tributário Eletrônico?

Atenção! Para realizar o credenciamento pessoal, é necessário que o usuário seja um dos representantes legais da empresa perante a Sefaz/PE definidos nos passos i, ii e iii do item 2 deste Manual. Procuradores não estão autorizados a habilitar o contribuinte ao uso DTE.

Para realizar a habilitação pessoal (voluntária), o contribuinte ainda não credenciado deve seguir os seguintes passos:

- i. Acesse a tela Domicílio Eletrônico no e-Fisco (ver item 3 deste Manual);
- ii. Preencha o núcleo do CNPJ de sua empresa no filtro;
- iii. Clique no botão 'Localizar (I)';
- iv. Confirme se o campo 'Habilitado' está preenchido com a palavra 'NÃO';

v. Marque o campo de seleção do CNPJ desejado (1ª coluna da tabela);

vi. Clique no botão 'Habilitar (h)';

SECRETARIA DA FAZENDA
GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO

Sócio Administrador

Usuário: REZA CPF DE TESTE 437.6
Encerrar sessão (a)

Menu Principal (u) > Domicílio Eletrônico

Domicílio Eletrônico

Radical CNPJ: 09...258

Nome/Razão Social:

Habilitado: Não

Ordenação: Base CNPJ

Registros por Página: 10

Localizar (l)

X	Radical CNPJ/CPF	Nome	Habilitado	Novas Mensagens
●	09...258	PESSOA JURIDICA 09...258	NÃO	NÃO

Registros 1-1 de 1

Habilitar (h) Alterar (a) Consultar Caixas de Mensagens (m) Exibir Termo (e)

vii. Aparecerá a tela 'Habilitação Domicílio Eletrônico';

viii. Selecione a aceitação dos termos de habilitação;

ix. Atualize o e-mail, para recebimento de avisos quando forem enviadas novas mensagens ao DTE;

x. Selecione o campo de autorização para recebimento de e-mail;

xi. Clique no botão 'Confirmar (c)';

Menu Principal (u) > Domicílio Eletrônico > Habilitação Domicílio Eletrônico

Habilitação Domicílio Eletrônico

PESSOA JURIDICA 09088258 (CNPJ Base: 09...258).

Autorizo a Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco a postar comunicação de caráter oficial, inclusive notificação e intimação, a mim dirigida, em meu Domicílio Tributário Eletrônico, passível de acesso mediante o seguinte endereço eletrônico: www.sefaz.pe.gov.br.

Declaro estar ciente de que o prazo a ser considerado para que a mensagem seja considerada lida é de 10 (Dez) dias a contar da data de postagem da mensagem na minha caixa de entrada. A partir deste prazo, a mensagem que ainda não tiver sido lida será considerada como ciência tácita.

Observarei as condições e normas estabelecidas para obtenção, utilização e manutenção do certificado digital válido que possibilite o acesso as mensagens na caixa de entrada do meu domicílio eletrônico.

Fundamentação legal: Lei 15.434 de 23 de Dezembro de 2014.

Responsável legal perante a Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco

CPF: 437...-68

Nome: REZA CPF DE TESTE 437...-68

Pessoa Habilitada

CNPJ BASE: 09...258

Razão Social: PESSOA JURIDICA 09...58

Data da Habilitação: 21/08/2018

Declaro aceito os termos acima. * ix

Documento	E-Mail	Receber E-Mail?
1 09...58/0001-66	sefaz@sefaz.pe.gov.br	<input checked="" type="checkbox"/>

Confirmar (c) Desistir (t)

xii. Aparecerá a tela para assinatura do Termo de Credenciamento;

xiii. Clique no botão 'Assinar Termo Credenciamento';

Menu Principal (u) > Domicílio Eletrônico > Habilitação Domicílio Eletrônico > Selecionar o Certificado Digital Para Assinar Digitalmente o Termo de Credenciamento

Selecionar o Certificado Digital Para Assinar Digitalmente o Termo de Credenciamento

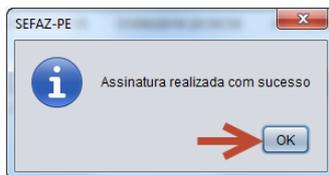
Para continuar será necessário selecionar o certificado digital e assinar digitalmente o termo de credenciamento.

Assinar Termo Credenciamento

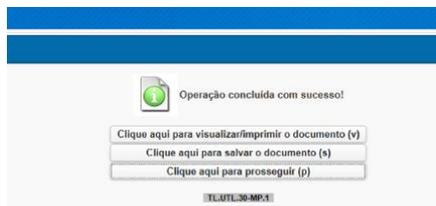
xiv. Selecione o seu certificado digital e clicar em 'Assinar';

xv. Insira a senha do seu certificado digital (assinatura eletrônica);

xvi. Aguarde a mensagem de confirmação da assinatura e clique em 'OK';



xvii. Aparecerá a tela de confirmação final.



xviii. Pronto! A sua empresa está habilitada a receber as comunicações da Sefaz/PE pelo Domicílio Tributário Eletrônico.



6. Como cadastrar um endereço de e-mail para recebimento de avisos quando uma mensagem for enviada pela Sefaz/PE ao meu Domicílio Tributário Eletrônico?

Sempre que uma mensagem é enviada ao Domicílio Tributário Eletrônico de um contribuinte, a Sefaz/PE envia-lhe também um e-mail de aviso para informar que uma nova mensagem foi remetida ao DTe.

Esse e-mail é apenas um lembrete para acessar a caixa do DTe, não contém qualquer informação sujeita a sigilo fiscal ou relativa ao conteúdo da mensagem enviada pela Sefaz/PE ao Domicílio.

Por padrão, o endereço de e-mail constante no cadastro geral do contribuinte é utilizado pela Sefaz/PE para envio do aviso.

O contribuinte, contudo, pode alterar esse padrão e cadastrar qualquer e-mail de sua preferência para recebimento do aviso.

Para tanto, o contribuinte deve seguir os seguintes passos:

- i. Acesse a tela Domicílio Eletrônico no e-Fisco (ver item 3 deste Manual);
- ii. Digite o núcleo do CNPJ de sua empresa no filtro e clique no botão 'Localizar';

SECRETARIA DA FAZENDA
GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO

27 de Agosto de 2018, 10:56:21
Usuário: REZA CPF DE TESTE 437.6...
Encerrar sessão (q)

Menu Principal (u) > Domicílio Eletrônico

Domicílio Eletrônico

Radical CNPJ: 33.333.333 x

Nome/Razão Social:

Habilitado: -- Todos --

Ordenação: Base CNPJ

Registros por Página: 10 Localizar (l)

X	Radical CNPJ/CPF	Nome	Habilitado	Novas Mensagens

Habilitar (h) Alterar (a) Consultar Caixas de Mensagens (m) Exibir Termo (e)

iii. Com o Radical CNPJ selecionado, clique no botão 'Alterar';

Menu Principal (u) > Domicílio Eletrônico

Domicílio Eletrônico

Radical CNPJ: 33.333.333

Nome/Razão Social:

Habilitado: -- Todos --

Ordenação: Base CNPJ

Registros por Página: 10 Localizar (l)

X	Radical CNPJ/CPF	Nome	Habilitado	Novas Mensagens
	33.333.333	PESSOA JURIDICA 33.333.333/3333-28	SIM	NÃO

Registros 1-1 de 1

Habilitar (h) Alterar (a) Consultar Caixas de Mensagens (m) Exibir Termo (e)

iv. Na tela 'Alteração Endereço Eletrônico', digite o e-mail de sua preferência, para recebimento dos avisos do DTE;

v. Marque a caixa de seleção 'Receber E-Mail?';

vi. Clique no botão 'Confirmar (c)'.

Menu Principal (u) > Domicílio Eletrônico > Alteração Endereço Eletrônico

Alteração Endereço Eletrônico

Documento	E-Mail	Receber E-Mail?
1 33.333.333/3333-28	E-MAIL@SUAEMPRESA.COM.BR	<input checked="" type="checkbox"/>

Confirmar (c) Desistir (t)

Para cada estabelecimento da empresa (CNPJ 14 dígitos), pode ser cadastrado um endereço de e-mail distinto.

Atenção! A caixa de seleção 'Receber E-Mail' deve estar marcada. Caso contrário, o envio do e-mail de aviso pela Sefaz/PE estará desabilitado.

Atenção! O e-mail de aviso (opção do contribuinte para recebimento de lembretes) não se confunde com o Domicílio Tributário Eletrônico (canal oficial de comunicação da Sefaz/PE com os contribuintes, para envio de cartas, solicitações, cobranças e intimações).

As comunicações eletrônicas feitas pela Secretaria da Fazenda de Pernambuco serão enviadas normalmente ao Domicílio Tributário Eletrônico do contribuinte, mesmo que não haja nenhum e-mail cadastrado ou que a opção de recebimento de e-mail de aviso esteja desabilitada.

7. Como acessar a caixa de mensagens do Domicílio Tributário Eletrônico?

O Domicílio Tributário Eletrônico é único para toda a empresa (CNPJ 8 dígitos). Cada estabelecimento (CNPJ 14 dígitos), contudo, possui a sua própria caixa de mensagens para envio das comunicações pela Sefaz/PE.

Para acessar as caixas de mensagens, devem ser seguidos os seguintes passos:

- i. Acesse a tela Domicílio Eletrônico no e-Fisco (ver item 3 deste Manual);
- ii. Digite o núcleo do CNPJ de sua empresa no filtro e clique no botão 'Localizar';

SECRETARIA DA FAZENDA
GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO

27 de Agosto de 2018, 10:56:21
Usuário: REZA CPF DE TESTE 437.6...
Encerrar sessão (q)

Menu Principal (u) > Domicilio Eletrônico

Domicílio Eletrônico

Radical CNPJ: 33.333.333 x

Nome/Razão Social:

Habilitado: -- Todos --

Ordenação: Base CNPJ

Registros por Página: 10 Localizar (l)

X	Radical CNPJ/CPF	Nome	Habilitado	Novas Mensagens

Habilitar (h) Alterar (a) Consultar Caixas de Mensagens (m) Exibir Termo (e)

- iii. Com o Radical CNPJ selecionado, clique no botão 'Consultar Caixas de Mensagens (m)';

Menu Principal (u) > Domicilio Eletrônico

Domicílio Eletrônico

Radical CNPJ: 33.333.333

Nome/Razão Social:

Habilitado: -- Todos --

Ordenação: Base CNPJ

Registros por Página: 10 Localizar (l)

X	Radical CNPJ/CPF	Nome	Habilitado	Novas Mensagens
<input checked="" type="radio"/>	33.333.333	PESSOA JURIDICA 33.333.333/3333-28	SIM	NÃO

Registros 1-1 de 1

Habilitar (h) Alterar (a) Consultar Caixas de Mensagens (m) Exibir Termo (e)

- iv. Caso a empresa possua mais de um estabelecimento, escolha o estabelecimento cuja caixa deseja acessar;

Atenção! O outorgado de procuração eletrônica para acesso ao DTe somente visualizará as caixas de mensagens para as quais possui procuração válida.

- v. Clique em 'Caixa de Entrada (c)'.

Menu Principal (u) > Domicilio Eletrônico > Caixas de Mensagens

Caixas de Mensagens

CNPJ Base: 33.333.333

Razão Social: PESSOA JURIDICA 33.333.333/3333-28

X	CNPJ	Caixa de Entrada			Arquivadas	
		Ciente	Ciência Tácita	Não Ciente	Ciente	Ciência Tácita
<input checked="" type="radio"/>	33.333.333/3333-28	1	0	0	0	0

Desistir (t) Caixa de Entrada (c)

Ao acessar a caixa de mensagens de sua empresa no Domicílio Tributário Eletrônico, é possível visualizar o número de mensagens já enviadas pela Sefaz/PE e a situação em que elas se encontram, relativamente à ciência.

As mensagens que tiverem sido visualizadas pelo contribuinte dentro do prazo de 10 dias previsto na legislação¹ aparecerão na situação 'Ciente'.

As mensagens que tiverem a presunção de visualização pelo contribuinte, por não terem sido visualizadas no prazo estabelecido pela legislação, aparecerão na situação 'Ciência Tácita'.

¹ Art. 21-B, II, da Lei Estadual nº 10.654/91.

E as mensagens que ainda não tiverem sido visualizadas e ainda estiverem no curso do prazo de 10 dias para ciência aparecerão na situação 'Não Ciente'.

8. Como visualizar o conteúdo de uma mensagem enviada pela Sefaz/PE ao meu Domicílio Tributário Eletrônico?

Para visualizar uma mensagem enviada pela Sefaz/PE ao seu DTe, basta seguir os seguintes passos:

- i. Acesse a caixa de entrada de seu DTe (ver item 7 deste Manual);
- ii. Selecione a mensagem que deseja visualizar;
- iii. Clique no botão 'Exibir Mensagem (e)'.

X	Identificação	Assunto	Data/Hora de Postagem	Data/Hora de Ciência	Situação (*)
<input type="radio"/>	2018.000000554414-22	CREDENCIAMENTO DOMICILIO ELETRONICO	22/08/2018 17:09:58	24/10/2018 10:23:30	LEITURA TÁCITA
<input checked="" type="radio"/>	2019.000000309241-99	INTIMAÇÃO FISCAL	25/09/2019 10:45:23	25/09/2019 10:52:38	CIÊNCIA ELETRÔNICA

Atenção! Ao clicar em 'Exibir Mensagem (e)', caso seja uma **Intimação ou Processo Fiscal**, será aberta janela auxiliar para assinatura digital do documento "Registro de Ciência", e somente após a assinatura é que será possível visualizar o documento enviado pela Sefaz/PE ao seu DTe, que será exibido imediatamente após a assinatura digital. Desabilite o bloqueio de pop-ups para o site do e-Fisco.

Exemplo do documento que deverá ser assinado digitalmente antes da exibição da mensagem enviada ao DTe:

Documento de Comprovante de Ciência - Internet Explorer

Exibir Comprovante de Ciência e Assinar

Assinar (a) Fechar (f)

Registro de Ciência nº 2019.000000309241-99
Referente à mensagem nº 2019.000000309241-99

A mensagem acima identificada foi disponibilizada no domicílio tributário eletrônico do contribuinte PESSOA JURIDICA 87870952, CNPJ nº 87.870.952/0001-44, no dia 25/09/2019, às 10 horas e 45 minutos, para ciência e ciência.

Em REQA CPF DE TESTE 437.862.931-68, CPF nº 437.862.931-68, no dia 25/09/2019, às 10 horas e 45 minutos, através do sistema de mensagens do e-Fisco, a partir da assinatura digital documental.

DOCUMENTO NÃO OFICIAL

DOCUMENTO NÃO OFICIAL

REQA CPF DE TESTE 437.862.931-68
Roteiro 20 de Setembro de 2019

Exemplo de um documento exibido pelo Domicílio Tributário Eletrônico imediatamente após assinatura eletrônica:


ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DA FAZENDA

Solicitação de Informação ao Contribuinte

Dados do Processo:
Nome do Contribuinte: PESSOA JURIDICA 33.333.333/3333-28
Número do Documento do Contribuinte: 33.333.333/3333-28
Número do Processo: 2017.000000132718-51
Número TATE: 00042.17-0
Espécie do Processo: Auto de infração
Objeto do Processo: Lançamento Tributário

Identificação do Documento:
Nº DOCUMENTO: 2018.000000554599-84
DATA DA EMISSÃO: 27/08/2018

Descrição do Documento:
Solicitação ao Contribuinte.
Teste do Manual do Domicílio Tributário Eletrônico.

JULGADOR 11 CAT
Recife, 27 de Agosto de 2018

DOCUMENTO NÃO OFICIAL

DOCUMENTO NÃO OFICIAL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/09/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico https://efico.szfaz.pe.gov.br/efi_trb_cat/PR/ValidarDocumentoDigital sob o número 2018.000000554599-84.

Página 1 de 1
Emissão em: 27/08/2018 12:01:16

Atenção! Ao assinar digitalmente o documento “Registro de Ciência”, o contribuinte estará tomando ciência de seu conteúdo, para todos os efeitos legais. O sistema registrará o usuário, a data e a hora do acesso e alterará a situação da mensagem para ‘CIÊNCIA ELETRÔNICA’.

Menu Principal (u) > Domicílio Eletrônico > Caixas de Mensagens > Caixa de Entrada ★ Favoritos

Caixa de Entrada ? ⓘ

CNPJ/CPF: 87.870.952/0001-44

Razão Social/Nome: PESSOA JURIDICA 87870952

Situação: Ciente Ciência Tácita Não Ciente Todos Localizar (f)

X	Identificação	Assunto	Data/Hora de Postagem	Data/Hora de Ciência	Situação (*)
<input type="radio"/>	2018.000000554414-22	CRENCIAMENTO DOMICILIO ELETRONICO	22/08/2018 17:09:58	24/10/2018 10:23:30	LEITURA TÁCITA
<input type="radio"/>	2019.000000309241-99	INTIMAÇÃO FISCAL	25/09/2019 10:45:23	25/09/2019 10:52:38	CIÊNCIA ELETRÔNICA

* Não Ciente: Mensagem ainda não lida; Ciente: Mensagem lida; Ciência Tácita: Prazo para leitura expirado

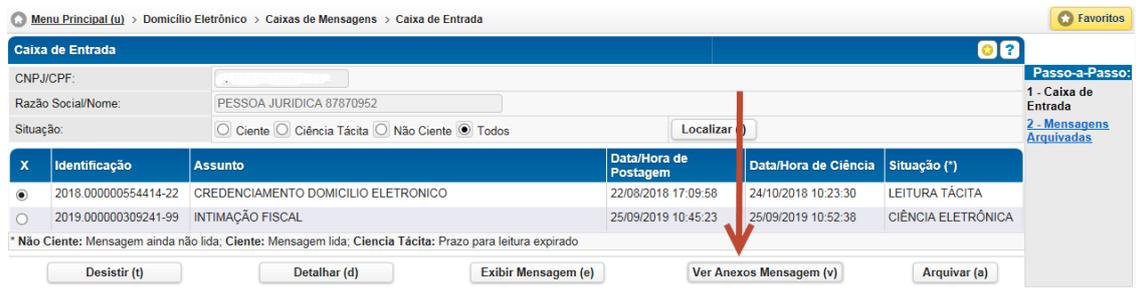
Passo-a-Passo:
1 - Caixa de Entrada
2 - Mensagens Arquivadas

Caso a mensagem faça parte de um processo fiscal, após a exibição de seu conteúdo, o documento de registro da ciência será anexado ao processo.

Atenção! Mensagens que exigem formalização de ciência para cumprimento de efeitos legais somente podem ser exibidas por procuradores que tiverem poder para ‘Dar ciência em mensagens no Domicílio Eletrônico’. Não basta o poder para ‘Acessar o Domicílio Eletrônico’.

Elas serão listadas ao procurador com poder apenas para acesso, mas o seu conteúdo não será exibido e a situação não será alterada para ‘Ciente’, permanecendo sujeitas ao prazo de presunção de ciência.

Atenção! Documentos anexos à mensagem são sempre identificados como tal no corpo da mensagem enviada, e poderão ser visualizados através do botão 'Ver Anexos Mensagem (v)' ou por meio do endereço eletrônico indicado no rodapé da mensagem.



Menu Principal (u) > Domicílio Eletrônico > Caixas de Mensagens > Caixa de Entrada

Caixa de Entrada

CNPJ/CPF: [input]
Razão Social/Nome: PESSOA JURIDICA 87870952
Situação: Ciente Ciência Tácita Não Ciente Todos Localizar (l)

X	Identificação	Assunto	Data/Hora de Postagem	Data/Hora de Ciência	Situação (*)
<input checked="" type="radio"/>	2018.000000554414-22	CREENCIAMENTO DOMICILIO ELETRONICO	22/08/2018 17:09:58	24/10/2018 10:23:30	LEITURA TÁCITA
<input type="radio"/>	2019.000000309241-99	INTIMAÇÃO FISCAL	25/09/2019 10:45:23	25/09/2019 10:52:38	CIÊNCIA ELETRÔNICA

* Não Ciente: Mensagem ainda não lida, Ciente: Mensagem lida, Ciência Tácita: Prazo para leitura expirado

Desistir (t) Detalhar (d) Exibir Mensagem (e) Ver Anexos Mensagem (v) Arquivar (a)

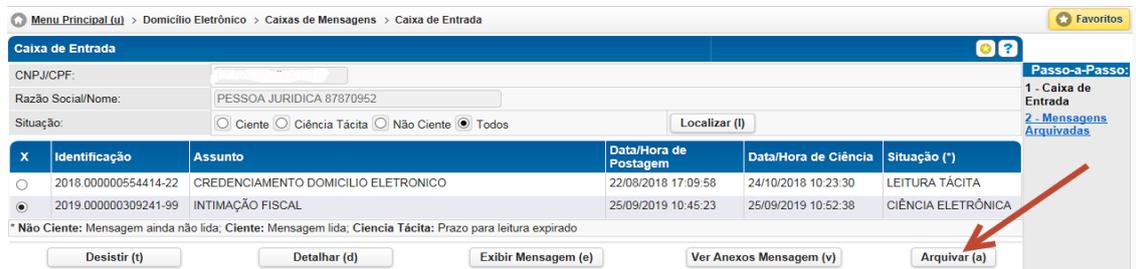
Passo-a-Passo:
1 - Caixa de Entrada
2 - Mensagens Arquivadas



Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O documento, seus anexos e arquivos de assinatura podem ser acessados e validados no endereço eletrônico <https://efisco.sefaz.pe.gov.br> > Administrativo > Controle de Protocolo (PRT) > Consultas > Validação de documentos digitais, sob consulta do número 2019.000000309241-99.

Página 1 de 1
Emitido em: 25/09/2019 10:15:06

Atenção! É possível efetuar a limpeza das mensagens já lidas da caixa de entrada com seu arquivamento, sem apagar o seu conteúdo. Em caso de necessidade basta desarquivar a mensagem para fazer a leitura da mesma.



Menu Principal (u) > Domicílio Eletrônico > Caixas de Mensagens > Caixa de Entrada

Caixa de Entrada

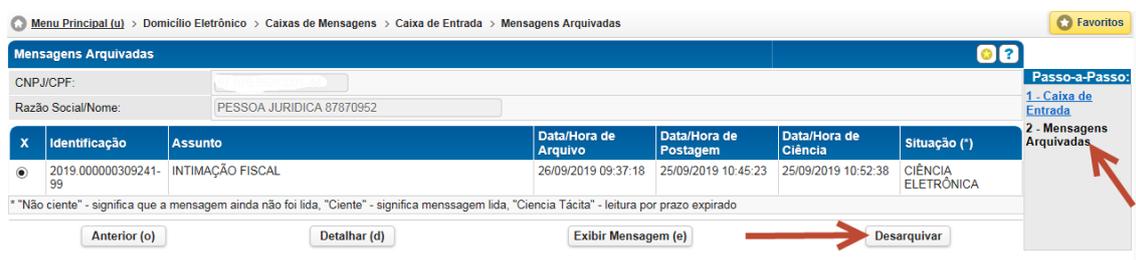
CNPJ/CPF: [input]
Razão Social/Nome: PESSOA JURIDICA 87870952
Situação: Ciente Ciência Tácita Não Ciente Todos Localizar (l)

X	Identificação	Assunto	Data/Hora de Postagem	Data/Hora de Ciência	Situação (*)
<input type="radio"/>	2018.000000554414-22	CREENCIAMENTO DOMICILIO ELETRONICO	22/08/2018 17:09:58	24/10/2018 10:23:30	LEITURA TÁCITA
<input checked="" type="radio"/>	2019.000000309241-99	INTIMAÇÃO FISCAL	25/09/2019 10:45:23	25/09/2019 10:52:38	CIÊNCIA ELETRÔNICA

* Não Ciente: Mensagem ainda não lida, Ciente: Mensagem lida, Ciência Tácita: Prazo para leitura expirado

Desistir (t) Detalhar (d) Exibir Mensagem (e) Ver Anexos Mensagem (v) Arquivar (a)

Passo-a-Passo:
1 - Caixa de Entrada
2 - Mensagens Arquivadas



Menu Principal (u) > Domicílio Eletrônico > Caixas de Mensagens > Caixa de Entrada > Mensagens Arquivadas

Mensagens Arquivadas

CNPJ/CPF: [input]
Razão Social/Nome: PESSOA JURIDICA 87870952

X	Identificação	Assunto	Data/Hora de Arquivo	Data/Hora de Postagem	Data/Hora de Ciência	Situação (*)
<input checked="" type="radio"/>	2019.000000309241-99	INTIMAÇÃO FISCAL	26/09/2019 09:37:18	25/09/2019 10:45:23	25/09/2019 10:52:38	CIÊNCIA ELETRÔNICA

* "Não ciente" - significa que a mensagem ainda não foi lida, "Ciente" - significa mensagem lida, "Ciência Tácita" - leitura por prazo expirado

Anterior (o) Detalhar (d) Exibir Mensagem (e) **Desarquivar**

Passo-a-Passo:
1 - Caixa de Entrada
2 - Mensagens Arquivadas

Atenção! Mensagens na situação 'Sem efeito' tiveram seu envio cancelado pelo responsável e não mais serão acessíveis pelo DTE.